


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a portaria nº 43/2023- PREVSOL, expedida no dia 01 de setembro de 2023, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **MARLENI MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de gari, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 01 de setembro de 2023.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL